



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

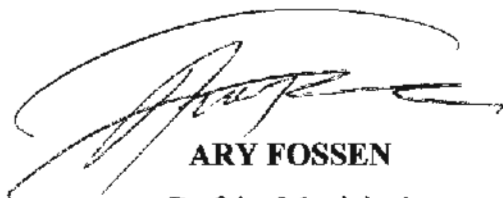
LEI N.º 7.124, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Denomina "**Rua ADAMILSON FERREIRA**" a Rua 15 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

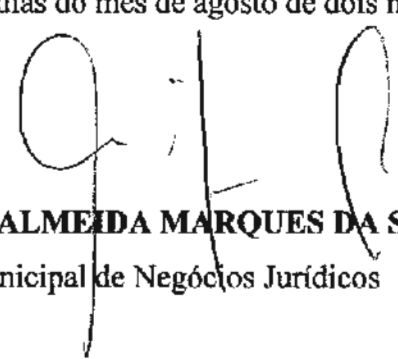
Art. 1º - É denominada "**Rua ADAMILSON FERREIRA**" a Rua 15 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e oito.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

